

PORTARIA Nº 004/25

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 02.01.2025


Sec. de Administração

**“Dispõe sobre concessão de licença à
servidor e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

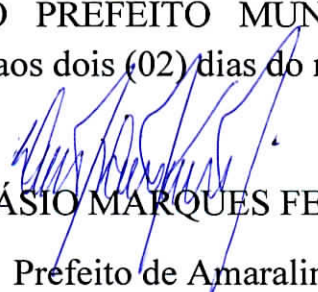
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADEMIRO OTONE SOARES**,
licença do cargo de Agente de Limpeza Urbana e jardinagem, para fins de
provimento do cargo de natureza comissionado, constante da Estrutura
Administrativa do Município de Amaralina - Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições
em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
ESTADO DE GOIÁS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.